

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.204, de 19 de dezembro de 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE DIRIGENTES do IF Sudeste MG para o ano de 2023, conforme abaixo:

Mês	Dia	Horário	Modalidade/local
Janeiro	31	09 horas	Presencial/Reitoria
Fevereiro	24	09 horas	Presencial/À definir
Março	9	09 horas	Presencial/À definir
Abril	18	09 horas	Presencial/À definir
Maio	16	09 horas	Presencial/À definir
Junho	20	09 horas	Presencial/À definir
Julho	11	09 horas	Presencial/À definir
Agosto	15	09 horas	Presencial/À definir
Setembro	26	09 horas	Presencial/À definir
Outubro	17	09 horas	Presencial/À definir

Novembro	14	09 horas	Presencial/À definir
Dezembro	13	09 horas	Presencial/Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**  
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/158758>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe